



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO IRMÃO ELIAS



Orgão	AL
Número	AL-797/01
Data	17/04/01
Assunto	Requerimento
Assinatura	M. Maguier

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

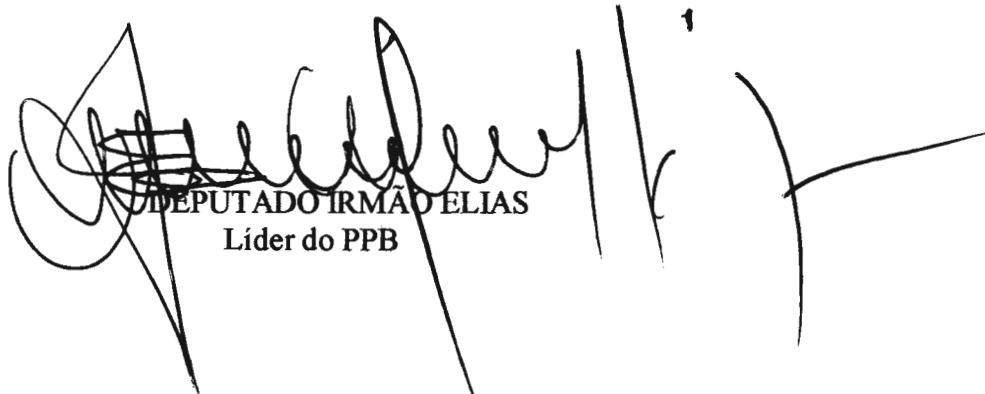
LIDO NO EXPEDIENTE

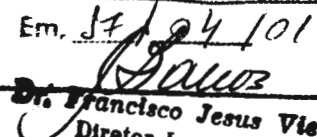
Em: 16/04/01

APROVADO
em 16/04/01

IRMÃO ELIAS, Deputado Estadual, líder do PPB, com assento nesta Casa, vem requerer de V. Exa. que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Francisco de Assis de Moraes Sousa, solicitando que envie até o final deste mês a esta Casa o Projeto que trata do Código de Vencimentos da Polícia Militar do Estado do Piauí. A presente solicitação está sendo apresentada devido a demora na remessa do citado Código, que é aguardado com grande expectativa por todos os militares piauienses, uma vez que vai melhorar as suas condições salariais, incentivando-os a desenvolverem melhor as suas atividades em prol da segurança do nosso povo.

SALA DAS SESSÕES, em Teresina(PI), 16 de Abril de 2001.


DEPUTADO IRMÃO ELIAS
Líder do PPB

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminhe-se ao Protocolo
Em: 17/04/01

Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Blaqueiras</i>	FLS Nº 03
ANEXOS -	NÚMERO AL-997/01

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTA DA

Publicação de matéria
de 01 laudas.
Em 17.04.01

[Signature]
Funcionário

Eduino M. Monte M. Lima
Chefe Sotor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à Diretoria Legislativa

Em 17.04.01

[Signature]
Conselheiro de M.ª Pádua Sampaio
Tercina - Flad

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais

Encaminhe-se a Sec. Geral da Mesa

Em 17.04.01

P.D. 17

Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 185

Teresina(PI), 23 de abril de 2001.

Senhor Governador,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência requerimento (cópia) de autoria do Deputado **IRMÃO ELIAS** que pleiteia seja viabilizado o encaminhamento, a esta Assembléia Legislativa, do Projeto de Lei que trata do Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, em razão dos motivos explicitados na justificativa constante do citado requerimento.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. KLEBER EULÁLIO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL